
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Acordo n.º 41/2014 de 19 de Dezembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 11 de dezembro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 071/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação Seara do Trigo – São Miguel, para comparticipação das despesas relacionadas com o processo de construção do Lar Residencial nos Valados, até ao montante máximo de 1.139,59€ (mil, cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

11 de dezembro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.